

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2022/TCE-RO

ADITANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10 e a empresa INSTITUTO ARTICULE, inscrita sob o CNPJ n. 29.249.561/0001-00.

DO PROCESSO SEI - 003691/2022

DO OBJETO - Consultoria técnica para apoiar as ações do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (Gaepe-RO), bem como apoiar as ações do controle externo, de forma a contribuir para o melhor alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico do Tribunal de Contas de Rondônia - período 2021/2028.

DAS ALTERAÇÕES -

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 3.1, que trata do objeto contratual, e o item 4.1, que trata do valor da despesa com a execução do contrato, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração do item 3.1, o item 3 do Contrato n. 44/2019/TCE-RO passa a ter a seguinte redação:

3. DO OBJETO, SEU REGIME DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

3.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de consultoria técnica para apoiar as ações do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (Gaepe-RO), bem como apoiar as ações do controle externo, de forma a contribuir para o melhor alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico do Tribunal de Contas de Rondônia – período 2021/2028, de forma a contribuir para o melhor alcance das ações de controle a serem realizadas pelo TCE. São contratados os seguintes serviços:

(A tabela encontra-se no documento original).

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a alteração do item 4.1, o item 4 passa a ter a seguinte redação:

4. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

4.1. O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em

4.1.1. O valor global do contrato se iniciou no importe de R\$ 711.480,00 (setecentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais).

4.1.2. Com a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato, fica registrada a concessão de novo reajuste contratual, passando o valor da hora/aula de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 400,37 (quatrocentos reais e trinta e sete centavos), incorporando ao valor global do contrato a quantia de R\$ 21.488,51 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), passando a totalizar o montante de R\$ 732.968, 51 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

4.1.3. Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, fica registrado o o acréscimo de R\$ 183.769,83 (cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e a supressão de R\$ 94.086,95 (noventa e quatro mil oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), devido a mudanças tanto quantitativas quanto qualitativas no seu objeto, resultando o valor global do contrato de R\$ 822.651,39 (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e

cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

(...)

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração em Substituição do TCE-RO, e a Senhora ALESSANDRA PASSOS GOTTI, representantes da empresa INSTITUTO ARTICULE.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 07/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0641714** e o código CRC **5AAFF774**.

Referência: Processo nº 003691/2022

SEI nº 0641714

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone:
6936096200